

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E  
TRANSPORTE - SEMTRAN  
PORTARIA Nº8/2023/DSMC/DTR/SEMTRAN

PORTARIA Nº 8/2023/DSMC/DTR/SEMTRAN  
Porto Velho, 19 de Janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – SEMTRAN, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município de Porto Velho em seu art. 94, § 1º, combinada com a delegação de competência nos artigos 6º e 7º, § 1º e § 2º, da Lei Complementar nº 648 de 06 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações, as quais lhe conferem poderes sobre esta Secretaria.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, que permite a suspensão dos serviços quando apresentar documentação adulterada ou irregular conforme art. 24, inciso IV.

CONSIDERANDO o Inquérito Policial nº 013/DE FRAUDE, Autos Nº 7038107-36.2022.8.22.0001, Ministério Público do Estado de Rondônia, 27ª Promotoria de Justiça.

CONSIDERANDO o Termo de Acordo de não Persecução Penal Virtual, firmado entre o Senhor Valmir Teixeira de Oliveira e o Ministério Público Estadual. CONSIDERANDO a Cláusula Terceira do presente Termo de Acordo, onde informa que o mototaxista deverá suspender o exercício da atividade pelo prazo de 1 (um) ano, devendo apresentar/comprovar a entrega da permissão e demais providências de baixa, inclusive aquelas referentes a descaracterização do veículo usado (placa e outros acessórios), sem prejuízo do abatimento do prazo cumprido na esfera administrativa, desde que apresentado documento comprobatório.

CONSIDERANDO que o Autorizado iniciou o procedimento de descaracterização em 10/01/2023, efetivou a baixa do veículo com a devolução de suas credencias, finalizando em 13/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – SUSPENDER a Autorização Administrativa Municipal de Mototáxi – AMM - 0190, habilitada ao Sr.(a) VALMIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA, portador do RG nº 562687SESDEC/RO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob nº 617.282.762-68, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Ribeiro, BL 04 AP 103 Q 609, Bairro Mariana, na cidade de Porto Velho, com vistas aos processo físico nº 14.00993-000/2019 e processo eletrônico 00600-00011763-2023-21, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Art. 2º – Esta Portaria retroage a data de 09 de janeiro de 2023.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**VICTOR DE OLIVEIRA SOUZA**

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN

**Publicado por:**  
Natália Portela Carneiro Aguiar  
**Código Identificador:D9C141E7**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/01/2023. Edição 3401  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>